

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057-A/2021

VIGÊNCIA: 26/08/2021 a 31/12/2021

VALOR MENSAL: R\$ 1.201,53 (hum mil duzentos e um reais e cinquenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.02.12.361.0128.2064.3190.04 Ficha 273.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADO, na função temporária de especial interesse público de **MOTORISTA DE VEÍCULO DE PESADO I**, considerando que não tem servidor(a) aprovado(a) no Concurso Público.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: ELCIO FERREIRA DIAS – CPF:114.583.446-90

PORTARIA Nº353, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARLIÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, em especial atendendo ao que dispõe no Decreto 064/2013, de 20 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais, a ser realizada individualmente, assim constituída:

a) **Secretário Municipal da área:**

Administração/ Fazenda: Hugo de Paula Silva

Educação, Cultura, Esporte e Lazer: Eudóxia Pacífico Gandra Castro

Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura: Mauro Lúcio Barbosa

Saúde: Dayson de Souza Bitarães

Desenvolvimento Social: Camila Rabelo Hanaoka

Meio Ambiente e Turismo: Carla de Castro Coura e Silva

b) **Chefe imediato do servidor avaliado:**

Administração; Fazenda: Elisa Araújo Quintão

Desenvolvimento Social: Jacqueline de Oliveira Carneiro

Saúde:

Regional de Cava Grande: Glória Lúcia Martins de Souza Silva

Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Sede: Isa Aparecida de Freitas Rodrigues

Regional de Cava Grande: Alan Robert Aparecido Benevenuto

Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura:

Sede: Ana Paula Pontes Castro

Regional de Cava Grande: Mário Alves dos Reis

c) **Representante do Departamento de Recursos Humanos:**

Gustavo Júnior da Silva Carvalho

d) **Representante dos servidores:**

Sede: Lenirde da Silva Coura

Regional de Cava Grande: Maria Aparecida de Lima Aleixo

Art. 2º Entrará em vigor a presente Portaria na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 07 de dezembro de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA

PREFEITO MUNICIPAL